

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	003.01-25
Número do Processo	FIN 001/2025

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo:	CNPJ: 06.582.449/0001-91
Unidade Gestora do RPPS:	CNPJ: 10.778.201/0001-78

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador	X	Gestor	
---------------	---	--------	--

Razão Social	Caixa Econômica Federal
CNPJ	00.360.305/0001-04
Data de Constituição	04/01/1995
Endereço	Av. Paulista 750 - 9º andar - São Paulo / SP
E-mail	gerdi@caixa.gov.br
Telefone	(11) 3572-4600

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Luis Fernando Brum de Melo	Gerente Executivo	luis.b.melo@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Gilmar Chapiewsky	Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Luan Augusto Silveira da Costa	Gerente Executivo	luan.costa@caixa.gov.br	(11) 3572-4600

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à	Sim

independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

III – DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo:	Classificação Resolução CMN	Data Início do Fundo
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.356/0001-84	Art. 7º, Inciso I "b"	10/02/2006
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.364/0001-20	Art. 7º, Inciso I "b"	18/07/2005
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	05.164.358/0001-73	Art. 7º, Inciso I "b"	01/11/2005
CAIXA MASTER LIQUIDEZ FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	04.150.666/0001-87	Art. 7º, Inciso I "b"	09/11/2000
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.042/0001-31	Art. 7º, Inciso I "b"	27/02/2014
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93	Art. 7º, Inciso I "b"	08/03/2010
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.061.217/0001-28	Art. 7º, Inciso I "b"	08/07/2010
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10	Art. 7º, Inciso I "b"	09/07/2010
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	Art. 7º, Inciso I "b"	28/05/2010
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.503/0001-88	Art. 7º, Inciso I "b"	18/04/2012
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.519/0001-90	Art. 7º, Inciso I "b"	11/05/2012
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	Art. 7º, Inciso I "b"	16/08/2012
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00	Art. 7º, Inciso I "b"	16/08/2012
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.046/0001-06	Art. 7º, Inciso I "b"	26/03/2014
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.534/0001-00	Art. 7º, Inciso I "b"	16/03/2015

CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	45.443.514/0001-50	Art. 7º, Inciso I "b"	15/05/2023
CAIXA BRASIL 2025 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	54.518.271/0001-62	Art. 7º, Inciso I "b"	08/04/2024
CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	54.518.391/0001-60	Art. 7º, Inciso I "b"	08/04/2024
CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	50.642.114/0001-03	Art. 7º, Inciso I "b"	15/05/2023
CAIXA BRASIL 2028 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	50.470.807/0001-66	Art. 7º, Inciso I "b"	15/05/2023
CAIXA BRASIL 2030 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	50.658.938/0001-71	Art. 7º, Inciso I "b"	15/05/2023
CAIXA BRASIL 2032 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	50.568.762/0001-67	Art. 7º, Inciso I "b"	15/05/2023
CAIXA BRASIL 2033 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	50.569.054/0001-40	Art. 7º, Inciso I "b"	15/05/2023
CAIXA BRASIL 2035 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	54.390.568/0001-95	Art. 7º, Inciso I "b"	23/06/2024
CAIXA BRASIL 2040 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	54.390.771/0001-61	Art. 7º, Inciso I "b"	23/06/2024
CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP	45.163.710/0001-70	Art. 7º, Inciso I "b"	21/09/2022
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2025 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	56.131.373/0001-56	Art. 7º, Inciso I "b"	14/08/2024
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	56.134.800/0001-50	Art. 7º, Inciso I "b"	14/08/2024
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	56.208.863/0001-03	Art. 7º, Inciso I "b"	14/08/2024
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	56.209.124/0001-36	Art. 7º, Inciso I "b"	14/08/2024
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	56.209.467/0001-09	Art. 7º, Inciso I "b"	14/08/2024
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2032 TÍTULOS PÚBLICOS	56.209.706/0001-12	Art. 7º, Inciso I "b"	14/08/2024

RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA			
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2033 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	56.209.979/0001-67	Art. 7º, Inciso I "b"	14/08/2024
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/0001-55	Art. 7º, Inciso I "b"	04/11/2016
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	Art. 7º, Inciso III "a"	05/07/2006
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	Art. 7º, Inciso III "a"	17/12/2015
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	35.536.532/0001-22	Art. 7º, Inciso III "a"	15/04/2020
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	10.646.895/0001-90	Art. 7º, Inciso III "a"	27/10/2009
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	14.508.643/0001-55	Art. 7º, Inciso III "a"	30/08/2012
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21.918.896/0001-62	Artigo 7º, Inciso V, "b"	17/04/2015
CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES	13.058.816/0001-18	Art. 8º, Inciso I	29/07/2011
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	03.737.217/0001-77	Art. 8º, Inciso I	18/02/2008
CAIXA IBOVESPA FIC AÇÕES	01.525.057/0001-77	Art. 8º, Inciso I	15/01/1997
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES	15.154.236/0001-50	Art. 8º, Inciso I	27/11/2012
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	10.551.375/0001-01	Art. 8º, Inciso I	22/06/2009
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	10.551.382/0001-03	Art. 8º, Inciso I	19/04/2010
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	15.154.441/0001-15	Art. 8º, Inciso I	23/08/2012
CAIXA VINCI VALOR DIVIDENDOS FI AÇÕES	15.154.458/0001-72	Art. 8º, Inciso I	23/08/2012
CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES	03.914.671/0001-56	Art. 8º, Inciso I	10/07/2000
CAIXA VALE DO RIO DOCE FI AÇÕES	04.885.820/0001-69	Art. 8º, Inciso I	20/02/2002
CAIXA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL ISE IS FI AÇÕES	08.070.838/0001-63	Art. 8º, Inciso I	05/11/2007
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	05.900.798/0001-41	Art. 8º, Inciso I	03/10/2003
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	10.577.512/0001-79	Art. 8º, Inciso I	26/04/2012
CAIXA PETROBRAS PRÉ- SAL FI AÇÕES	11.060.594/0001-42	Art. 8º, Inciso I	28/09/2010
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES	14.507.699/0001-95	Art. 8º, Inciso I	12/12/2011

VINCI CAIXA VALOR FI AÇÕES	14.507.681/0001-93	Art. 8º, Inciso I	12/12/2011
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	15.154.220/0001-47	Art. 8º, Inciso I	01/11/2012
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	30.068.224/0001-04	Art. 8º, Inciso I	25/06/2019
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	30.068.169/0001-44	Art. 8º, Inciso I	31/07/2019
CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FIC AÇÕES	30.068.060/0001-07	Art. 8º, Inciso I	20/10/2020
CAIXA INDEXA SETOR FINANCEIRO FI AÇÕES	40.209.029/0001-00	Art. 8º, Inciso I	26/01/2021
CAIXA ELETROBRAS FI AÇÕES	45.443.475/0001-90	Art. 8º, Inciso I	30/05/2022
CAIXA SEGURIDADE FI AÇÕES	30.068.049/0001-47	Art. 8º, Inciso I	30/04/2021
CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	14.120.520/0001-42	Art. 10º, Inciso I	28/06/2012
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	03.737.188/0001-43	Art. 10º, Inciso I	20/06/2000
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87	Art. 10º, Inciso I	01/02/2007
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	30.036.235/0001-02	Art. 10º, Inciso I	16/10/2018
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES II FIC MULTIMERCADO	22.790.987/0001-28	Art. 10º, Inciso I	23/09/2019
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	34.660.276/0001-18	Art. 10º, Inciso I	23/10/2019
CAIXA MASTER ESTRATÉGIA LIVRE FI MULTIMERCADO LP	34.660.200/0001-92	Art. 10º, Inciso I	22/10/2019
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III FIC MULTIMERCADO	18.007.358/0001-01	Art. 10º, Inciso I	17/08/2020
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV FIC MULTIMERCADO	44.683.343/0001-73	Art. 10º, Inciso I	10/01/2022
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO FIC MULTIMERCADO LP	42.229.068/0001-97	Art. 10º, Inciso I	22/01/2022
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V FIC MULTIMERCADO LP	45.443.651/0001-94	Art. 10º, Inciso I	24/01/2022
CAIXA MASTER CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V FI	42.120.343/0001-30	Art. 10º, Inciso I	25/01/2022

MULTIMERCADO LP			
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES VI FIC MULTIMERCADO LP	50.568.125/0001-90	Art. 10º, Inciso I	15/05/2023
CAIXA HEDGE FIC MULTIMERCADO LP	30.068.135/0001-50	Art. 10º, Inciso I	26/10/2020
CAIXA MASTER HEDGE FI MULTIMERCADO LP	30.068.240/0001-99	Art. 10º, Inciso I	24/05/2019
CAIXA INDEXA SHORT DÓLAR FI MULTIMERCADO LP	29.157.511/0001-01	Art. 10º, Inciso I	26/10/2020
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	17.098.794/0001-70	Art. 11º	17/10/2013
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	39.528.038/0001-77	Art. 9º - Inciso II	11/11/2020
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	Art. 9º - Inciso III	24/06/2013
CAIXA COMPROMISSO FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	43.760.251/0001-87	Art. 9º - Inciso III	05/11/2021

IV – DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

CAIXA e CAIXA DTVM (aplicado a todos os fundos mencionados acima)

V – INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

Confira o detalhamento da divisão da taxa global, disposta no regulamento de cada produto, paga pelo Fundo para cada prestador de serviço contratado no link a seguir: <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/sumario-remuneracao/Paginas/default.aspx>.

VI – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

Custódia de Títulos e Valores Mobiliados Resolução CVM nº 32/2021

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

A CAIXA detém 100% do capital social da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, onde o processo de gestão de riscos utiliza como subsídio para mensuração das exposições informações internas, externas, de fontes públicas e privadas com monitoramento contínuo da base de dados, primando pela integridade das informações geradas. Os profissionais responsáveis pelo gerenciamento de risco atuam de forma íntegra, com base em princípios éticos e morais, e isentos de qualquer interesse pessoal.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

N/A

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

A CAIXA possui áreas de compliance, risco, auditoria e jurídica que norteiam as atividades relacionadas aos recursos de terceiros.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

Desde 04/01/1995 a CAIXA é registrada na CVM.

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

Atualmente, possui mais de R\$541 bi de ativos sob gestão. Possui mais de 2,5 milhões de investidores. É a 4º maior gestora de fundos do país. Na qualidade de gestão do investimento é rating Excelente pela Fitch.

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

A estrutura é organizada e segmentada, com claras responsabilidades e controles. A estrutura conta com várias vice-presidências que são responsáveis por diferentes campos de atuação na CAIXA. Especificamente na área de investimentos, a CAIXA conta com executivos experientes, a maioria com mais de 15 anos na instituição. A qualificação é constante, através de incentivos para diferentes certificações do mercado financeiro. O risco de pessoa chave é baixo. A rotatividade também é baixa e quando ocorre, essas alterações não afetaram a continuidade dos negócios.

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - controladora integral da CAIXA DTVM - é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, que exerce um papel fundamental no desenvolvimento urbano e da justiça social do país, vez que prioriza

setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e principal operador dos programas sociais do governo federal como Seguro Desemprego e Bolsa Família, contribuindo significativamente para melhorar a vida das pessoas, principalmente as de baixa renda.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apoia inúmeras atividades artísticas culturais, educacionais e desportiva e oferece uma extensa gama de serviços bancários e financeiros: depósito e captações de recursos, poupança, cartões, crédito e financiamento habitacional, seguros, previdência privada, penhor, financiamento estudantil, capitalização, consórcio, serviços para o poder judiciário, crédito rural, conectividade social, FGTS, comércio exterior dentre outros.

Dentro da estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL há ainda, uma vice-presidência (VP Fundos de Investimento/VIART) segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. A VIART é responsável pelos serviços de administração fiduciária, inclusive para os fundos geridos pela CAIXA DTVM e pela gestão de carteiras em fundos de investimento e carteiras administradas exclusivamente com recursos do FGTS. O estatuto da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL prevê a existência do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo, responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto às atividades VIART.

Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de segregação física, tecnológica e organização das companhias, bem como pelas estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente. Não obstante a CAIXA DTVM possui igualmente estrutura de governança apartada e órgãos estatutários próprios – Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Riscos e Capital dedicados unicamente às atividades da companhia – além de estrutura de comitês internos próprios e que não são compartilhadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sua controladora.

Por fim, a Política de Controle Interno, Compliance e Integridade, a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços e Código de Ética, Código de Conduta de Empregados e Dirigentes da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, além do Conduta dos Empregados da CAIXA/CAIXA DTVM dispõem sobre situações de potenciais conflitos de interesse.

AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO

Os sistemas, rotinas, procedimentos e desempenho das metodologias e dos modelos utilizados são avaliados de forma sistemática e periódica, com vistas à validação dos resultados obtidos, correções e ajustes necessários e a verificação da suficiência da documentação para possibilitar a identificação dos elementos construtivos do processo de desenvolvimento e testes.

VII – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Levando em consideração que a instituição analisada conta com um volume de recursos considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021 e que esta distribui, em sua maioria, fundos geridos e administrados por ela mesma, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

VIII – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
EUCLIDES AZEVEDO DOS SANTOS	Presidente	***860.353-**	
FRANCISCO GLEBIO SOARES MAGALHÃES	Coordenador Técnico Administrativo	***537.203-**	
MARCOS NILSON SOARES	Coordenador Técnico de Gestão Previdenciária	***339.233-**	